



REGULAMENTO GERAL DA “PROMOLAFÕES Rali CUP by Castrol 2025”

Artigo 1º - Disposições Gerais

- 1.1. A Promolafões Rali Cup by Castrol é uma competição complementar ao Campeonato Centro de Ralis, composta por quatro eventos ao longo da temporada de 2025. A competição visa promover o desporto motorizado, incentivando a participação de pilotos e equipas em um ambiente competitivo e acessível. A participação na Promolafões Rali Cup by Castrol implica a aceitação e cumprimento integral deste regulamento.
- 1.2. Todos os participantes de cada 1 das 4 provas estão automaticamente inscritos no Promolafões Rali Cup by Castrol.

Artigo 2º - Calendário de Provas

- 2.1. A competição será composta pelos seguintes eventos:

- Rali Cidade Termal: 14/16 de março
- Rali Espumante do Dão: 24/25 de maio
- Constalica Rally Vouzela e Viseu: 6/7 de setembro
- Águeda Rali Travocar: 29/30 de novembro

Artigo 3º - Divisões Admitidas

- 3.1. Os participantes serão divididos nas seguintes divisões:

- Geral: Todos os veículos admitidos na competição
- 4 Rodas Motrizes: Apenas veículos elegíveis ao Campeonato Centro de Ralis
- 2 Rodas Motrizes: Apenas veículos elegíveis ao Campeonato Centro de Ralis, com cilindrada acima de 1300cc
- 1300cc: Apenas veículos elegíveis ao Campeonato Centro de Ralis, com cilindrada até 1300cc



Artigo 4º - Sistema de Pontuação

4.1. Os pontos serão atribuídos conforme a classificação final de cada prova, para cada uma das quatro divisões em competição acima mencionadas, podendo um concorrente pontuar para mais de uma divisão de acordo com as suas características:

- 1º lugar: 25 pontos
- 2º lugar: 20 pontos
- 3º lugar: 17 pontos
- 4º lugar: 14 pontos
- 5º lugar: 12 pontos
- 6º lugar: 10 pontos
- 7º lugar: 8 pontos
- 8º lugar: 6 pontos
- 9º lugar: 4 pontos
- 10º lugar: 2 pontos
- A partir do 11º classificado, todos os restantes classificados que acabarem o rali recebem 1 ponto.

4.2. Haverá uma "Especial PLUS" em cada evento, onde o vencedor em cada divisão receberá 3 pontos extra.

4.3. Os pontos são acumulados ao longo da temporada, e em caso de empate ganha o concorrente com mais especiais ganhas.

4.4. O vencedor da Promolafões rali Cup by Castrol é o piloto que obtiver o maior número de pontos ao longo das 4 provas, tenha esse feito 1,2,3 ou os 4 ralis.



Artigo 5º - Prémios

5.1. Prémios em cada prova:

- 1º lugar: no valor de 175€
- 2º lugar: no valor de 125€
- 3º lugar: no valor de 75€

5.1.1. O valor do prémio é concedido sob a forma de um voucher de desconto na inscrição para o evento seguinte da Promolações Rali Cup by Castrol.

5.1.2. Os vouchers são intransferíveis e válidos apenas para o evento seguinte.

5.2. Prémio final:

5.2.1. O valor do prémio será calculado com base nos pontos acumulados dos 3 primeiros classificados de cada uma das 4 divisões durante a temporada, à razão de 7,50€ por ponto.

5.2.1.a. Exemplo: um piloto com 100 pontos receberá 750€.

5.2.2. Para ser elegível ao prémio final monetário, o piloto deve participar, e arrancar no primeiro controlo, em todas as provas do calendário, mesmo que a sua pontuação seja 0.

5.2.3. Caso existam menos de 4 participantes em uma divisão, o prémio final será reduzido em 50%.

5.3. Prémio TOP SPEED:



5.3.1. Será concedido ao piloto que conquistar o maior número de vitórias em especiais ao longo da temporada.

5.3.2. Em caso de empate, será considerado vencedor o piloto que, na soma de todas as suas vitórias nas especiais, tiver percorrido o maior número de quilómetros.

5.3.3. O prémio tem um valor fixo de 500€, em espécie.

Artigo 6º - Parceria Kumho

6.1. Apesar de a participação na “Promolações Rali Cup by Castrol” não implicar o uso de uma dada marca de pneus, será concedido um desconto de 100€ na inscrição, aos pilotos que no primeiro rali em que pretendam beneficiar deste desconto, adquiram 4 pneus novos da marca Kumho.

6.2. Nos eventos subsequentes, os pilotos que adquirirem pelo menos 2 pneus novos da Kumho continuarão a usufruir do desconto de 100€ por prova.

6.3. O benefício não é exclusivo da primeira prova – por exemplo caso um piloto adquira os 4 pneus Kumho apenas na terceira prova, ele receberá o desconto nessa mesma prova e poderá continuar a usufruir do desconto regulamentar na prova seguinte desde que cumpra os critérios de aquisição.

6.4. Para usufruir do desconto, é obrigatório utilizar os pneus Kumho durante a totalidade da extensão de cada rali, incluindo a roda suplente.

6.5 Os pilotos têm de igual modo a possibilidade de usufruir do desconto, numa prova em que comprem e utilizem pneus em exclusivo da marca Kumho, e na prova seguinte optem por competir com outra marca de pneus.

6.6. A fiscalização do cumprimento desta regra será realizada pelo responsável Acácio Arinto, da empresa Arinto & Domingos, Lda

6.7 O direito ao desconto será validado apenas com a aquisição dos pneus em exclusivo à empresa parceira, Arinto & Domingos., Lda



Artigo 7º - Regras Gerais da Cup

7.1. Todos os veículos devem estar em conformidade com os regulamentos técnicos vigentes do Campeonato Centro de Ralis.

7.2. O uso de equipamentos de segurança regulamentados é obrigatório para todos os participantes em conformidade com os regulamentos vigentes do Campeonato Centro de Ralis e Prescrições Específicas de Ralis da FPAK.

Artigo 8º - Disposições Finais

8.1. A organização reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, mediante aviso prévio aos participantes.

8.2. Em caso de situações omissas neste regulamento, a análise e decisão final caberá em exclusivo à direção da Promolações enquanto promotora da Promolações Rali Cup by Castrol.

Este regulamento entra em vigor imediatamente e rege a totalidade da Promolações Cup 2025.